

MAT. N.º 2.711

Fis. 001-



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná
Cartório do Registro de Imóveis
ALVARO SADY DE BRITO
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.711

28 de Dezembro de 1.992.-

IMÓVEL:Área de terras com 450,00 Mts2.,(QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), parte do Lote nº 12A da Quadra nº 04 no quadro Urbano desta cidade e Comarca de Ortigueira-Pr., sem benfeitorias., com as seguintes metragens e confrontações:"Medindo 15,00 metros de frente para a Rua - São Paulo, e quem desta olha de frente para o imóvel, medindo 30,00 metros do lado direito, confronta com o Banco do Brasil S/A; medindo 30,00 metros do lado esquerdo, confronta com Sidney Janaciewicz, e finalmente medindo 15,00 metros na linha de fundos, confronta com o remanecente do Lote, área total de 450,00 Mts2.,"-Conforme memorial descritivo assinado pelo Topógrafo Juvelino José de Lima, em maio/1.992-Ortigueira-Pr.-
PROPRIETÁRIO:JOSE SEBASTIÃO DE GOUVEIA, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº RG. 398.112-Pr., e inscrito no CPF/MF. nº 026.711.269/72, residente e domiciliado na cidade de Ortigueira-Pr.-
REGISTRO ANTERIOR:R.1. na M.14.227, Lº 2, do CRI de Telêmaco Borba-Pr.-
DOU FÉ.-ESCREVENTE JURAMENTADO: _____ :-

R.01-M. 2.711 .-Prot. 5.259 .- ADQUIRENTE:ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado com WILMA WIECHETECK DE BRITO, pelo regime Comunhão Universal de Bens, serventuário da justiça, portador da Cédula de Identidade nº RG. 757.997-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 215.232.589/34, residente e domiciliado nesta cidade de Ortigueira-Pr.-
TRANSMITENTE:JOSE SEBASTIÃO DE GOUVEIA, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº RG. 398.112-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 026.711.269/72, residente e domiciliado na cidade de Ortigueira-Pr.-
SENDQ:Que vende o imóvel objeto da presente matrícula ou seja a área total de 450,00m2, sem benfeitorias.-
TÍTULO:Compra e Venda.-
FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Escr. Juramentado, Sidnei de Campos Schneider, em 13 de maio de 1.992.-Lº 019-E, Fls.065.-Distrito de Barreiro, Município e Comarca de Ortigueira-Pr.-
VALOR:Cr\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).-
CONDIÇÕES:Não Há.-
ITBI nº 243/92.-
P.M.O.-REGISTRO ANTERIOR:R.1 na M.14.227, Lº 2, do CRI de Telêmaco Borba-Pr.-
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-Ortigueira, 28 de Dezembro de 1.992.-DOU FÉ.-ESCREVENTE JURAMENTADO: _____ ; Custas 360.000- VRC- \$RPA\$:-**

...SEGUE VERSO...

AV.02.- M.2.711.- Prot.10.100 em 20/05/97.- CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO, lavrada pela Auxiliar Juramentada Nilza Maria Mendes, em 19 de maio de 1997, L.º 011, fls. 062, Cartório de Imbaú-Pr., tendo as partes entre si justas e contratadas: **ALVARO SADY DE BRITO**, brasileiro, casado com a Sra. **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pelo regime de comunhão universal de bens, ele serventuário da justiça, portador da CI.RG. n.º 757.997-Pr, ela do lar, portadora da CI.RG. n.º 1.157.409-Pr, inscritos no CPF/MF n.º 215.232.589-34, domiciliado e residente em Ortigueira-Pr, ela representada neste ato pelo Sr. Alvaro Sady de Brito, acima identificado e qualificado, nos termos da procuração lavrada no 4.º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-Pr, L.º 094, fls 211, que de conformidade com Alvará de Construção n.º 072/93, datado de 21.07.1993, da Prefeitura Municipal, foi contruído no imóvel objeto da presente matrícula, um prédio em alvenaria denominado **GALERIA SÃO PAULO**, cujo acesso dá a Rua São Paulo, contendo **09 (nove) unidades autônomas para fins comerciais perfazendo uma área total construída de 450,00 Metros Quadrados**, do lado esquerdo do corredor estão localizadas as **salas de numeração ímpares e um banheiro**, e do lado direito as de numeração pares e **01 banheiro**, sendo que a sala n.º 09, ocupa a parte dos fundos do imóvel, composta das seguintes áreas: **Sala n.º 01**, constituída de sala e banheiro, com total de 60,57 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 02**, constituída de sala e banheiro, com total de 60,57 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 03**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 04**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 05**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 06**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 07**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 08**, com 30,75 M², e corredor de acesso para as demais salas.- **Sala n.º 09**, com 68,70 M², e corredor de acesso para as demais salas.- O corredor de acesso, área de circulação e jardinagem com área total de 71,16 M², e **02 banheiros** com área total de 2,25 M² cada, para uso comum.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Capítulo 1.º - Art. 1.º - São Coisas comuns, insusceptíveis de divisão ou alienação destacada da respectivas unidade, por qualquer condômino, as referidas no art. 3.º da Lei n.º 4.591/64, de modo especial: a) O solo em que o mesmo se acha construído; b) a área frontal, os corredores e escadas que dão acesso as unidades; c) as fundações, paredes internas, paredes mestras, colunas de sustentação, lajes, vigas e telhados; d) os encanamentos de água, luz e força, esgotos, bem como as instalações respectivas, até os pontos de intersecção com as ligações de propriedade de companheiros; e) as calhas e os condutores de águas pluviais; f) tudo o que mais pela própria natureza seja coisa de uso comum a todos os condôminos.- Art. 2.º - São partes de propriedade exclusiva dos condôminos, as unidades com as suas instalações internas.- Art. 3.º - Aos proprietários atuais ou futuros, bem como aos eventuais ocupantes das unidades autônomas que constituem o conjunto é assegurado o direito livre trânsito pelas faixas de uso comum, que servem de acesso às mesmas unidades.- Art. 4.º - Cabe ao Condômino e eventuais ocupantes o direito de usar e gozar das unidades autônomas respectivas, de acordo com o respectivo destino, desde que não prejudiquem a segurança e a solidez do Conjunto, que não causem danos aos demais condôminos e que não infriam as normas e disposições desta convenção.- Art. 5.º - Será distribuído entre os condôminos na porção da quota ideal do terreno e de partes comuns, que cada um pertencer, as despesas do condomínio.- Art. 6.º - O condômino que aumentar as despesas por sua livre e exclusiva conveniência ou no seu próprio interesse, pagará o excesso a que der causa.- Art. 7.º - Os condôminos suprirão o Síndico das quotas que a cada um couber no rateio das despesas comuns, até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento ou em outro prazo que o regulamento interno venha estabelecer - Art. 8.º - É



PODER JUDICIÁRIO

COMARÇA DE ORTIGUEIRA
Estado do Paraná

Cartório do Registro de Imóveis
ALVARO SADY DE BRITO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.711.-

dever dos condôminos guardar decoro e respeitar no uso das coisas e partes comuns, não as usando nem permitindo que as usem, bem como as respectivas unidades autônomas para fins diversos daqueles a que se destinem.- Demais condições constam da via arquivado em Cartório.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Ortigueira, 20 de maio de 1996.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* /stc/-**

R.03.-M.2.711.-Prot. 10.101 em 20/05/1997.- CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 97/00490-1.- FINANCIADO: ORTIGUEIRA CARTÓRIO REG. CIVIL E ANEXOS, Sociedade por Cotas de Responsabilidades Limitada, com sede a Av. Brasil, s/nº, na cidade de Ortigueira-Pr., CGC/MF 80.618.580/0001-14, representada por Alvaro Sady de Brito.- Assina também esta cédula de crédito comercial, constituindo hipoteca cedular de primeiro grau, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente. Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito.- **POR AVAL AO EMITENTE:** ALVARO SADY DE BRITO.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A., CGC/MF sob nº 00.000.000/0665-32.- **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).- **VENCIMENTO:** 16/05/1998.- **EMIÇÃO:** 16/05/1997.- **PRACA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Agência de Telêmaco Borba-Pr.- **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros os imóveis abaixo descritos: Sala 02: constituída de sala e banheiro, com total de 60,57 M²; Sala 03: com 30,75 M²; Sala 04: com 30,75 M²; Sala 05: com 30,75 M²; Sala 06: com 30,75 M²; Sala 07: com 30,75 M²; Sala 09: com 68,70 M², todas as salas possuem corredor de acesso para as demais salas. O corredor de acesso, área de circulação e jardinagem possui área total de 71,16 M², os banheiros possuem área total de 2,25 M² cada, para uso comum.- **CONDICÕES:** Demais condições constam da via arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E **DOU FÉ.-** Ortigueira, 20 de maio de 1997.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* /stc/-**

R.04.-M. 2.711.- Prot. 11.205 em 25/03/98 - ADQUIRENTE: LAERTES LEVINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI.RG. nº 1.326.145-Pr e CPF nº 215.382.639-04, domiciliado e residente em Ortigueira Pr.- **TRANSMITENTE:** ALVARO SADY DE BRITO e sua esposa WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileiros, casados, ele serventuário da justiça, portador da CI.RG. nº 757.997-Pr, ela do lar, portadora da CI.RG nº 1.157.409-Pr, inscritos no CPF nº 215.232.589-34, domiciliados e residentes em Ortigueira Pr., ela representada neste ato pelo Sr. Alvaro Sady de Brito, acima identificado e qualificado, nos termos da procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa Pr., Lº 94, fls. 211.- **SENDO:** Que vendem do imóvel da presente matrícula a sala nº 08, com 30,75 M² e corredor de acesso com as demais salas da Galeria São Paulo.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pela Auxiliar Juramentada Nilza Maria Mendes, em 03 de dezembro de 1.997.- Lº 012, fls. 006-vº, Imbaú - Pr.- **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).- **CONDICÕES:** O adquirente aceita e concorda com as normas do condomínio, conforme R.03 da presente matrícula.- **ITBI:** nº 340/97.- P.M.O.- O REFERIDO É VERDADE E **DOU FÉ.-** Ortigueira, 25 de março de 1998.- **DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO:** *[Assinatura]* - Custas 1.260,00 vrc/stc/-**

...SEGUE VERSO...

AV.05.-M. 2.711.- Prot. 11.872 em 22/07/98.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL n° 97/00490-1, emitido em 22/07/98.- **EMITENTE:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REG. CIVIL E ANEXO, CGC n° 80.618.580/0001-14.- **INTERVENIENTES GARANTE:** ALVARO SADY DE BRITO e WILMA WIECHETECK DE BRITO.- **AVALISTA:** ALVARO SADY DE BRITO.- **CRÉDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., CGC/MF 00.000.000/2403-11, agência de Telêmaco Borba-Pr.- **FINALIDADE:** Alterar o vencimento da prestação vencível em 31/10/1997 para 31/10/2003.- **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 28/08/2001 - **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS:** Presente neste ato o avalista Sr. Alvaro Sady de Brito, brasileiro, casado, serventário da Justiça Estadual, residente e domiciliado à Av. Brasil, n° 834, Município e Comarca de Ortigueira Pr, portador do CPF n° 215.232.589-34, concorda com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.- **CONDICÕES:** Demais Condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Ortigueira, 28 de agosto de 1998 - DOU FÉ - ESCRIVENTE JURAMENTADO: /stc/ *João Laertes Levinski*

AV. 06- M. 2.711.- Prot. 13.939 em 20/07/2000.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL n° 97/00490-1, emitido em 28/06/00.- **EMITENTE:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, CNPJ n° 80.618.580/0001-14.- **INTERVENIENTES GARANTE:** ALVARO SADY DE BRITO e WILMA WIECHETECK DE BRITO.- **AVALISTA:** ALVARO SADY DE BRITO.- **CRÉDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência em Telêmaco Borba-Pr., inscrita no CNPJ n° 00.000.000/0665-32, representada pelo seu Gerente de Agência Armstrong Nicolau.- **FINALIDADE:** Alterar o vencimento da prestação.- **ALTERAÇÃO E VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** Achando-se, nesta data, a dívida elevada à R\$ 33.060,11 (Trinta e três mil e sessenta reais e onze centavos), sendo R\$ 17.763,12 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos) de principal e R\$ 15.296,99 (Quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) de acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o FINANCIADOR ao FINANCIADO, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação por 184 dias, do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja até 28 de março de 2002.- **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros previstos, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 21 (vinte e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo as 03 (três) primeiras no valor nominal de R\$ 50,00; 01 (uma) no valor nominal de R\$ 1.630,11 e as 17 (dezesete) seguintes de R\$ 1.840,00, vencíveis a primeira em 28/07/2000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes obrigando-se o FINANCIADOR a liquidar com a última, em 28/03/2002, todas as responsabilidades resultantes deste Título. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avançados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste título, nem importará novação ou modificação do ajustado inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.- **CONDICÕES:** Demais Condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 20 de julho de 2000.- DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO: *João Laertes Levinski* Custas 60,00vrc/R\$4,50/icl/

AV. 07- M.2.711.- Prot.14.657 em 29/06/2001.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL n° 96/00098-8, emitido em 04/06/01.- **FINANCIADO:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, empresa privada, com sede à Avenida Brasil, s/n°, Ortigueira-Pr., inscrito no CNPJ n° 80.618.580/0001-14, neste ato representado por Alvaro Sady de Brito, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da CIRG n° 75.777 SSP-PR., e do CPF n° 215.232.589-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n° 834, Centro, Ortigueira-Pr.- **INTERVENIENTES GARANTE:** Alvaro Sady de Brito, já qualificado e Wilma Wiecheteck de Brito, portadora do CPF n° 495.862.119-91.- **AVALISTAS:** Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Unidade Regional de Cobrança em Ponta Grossa-Pr., inscrita no CNPJ n° 00.000.000/4268-49, representada pelo Sr. Omar Caires de Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da CIRG n° 75.777 SSP-PR., e do CPF n° 215.232.589-34, residente e domiciliado à Rua Padre João Lux, n° 688, Apto. 61, Edifício Shangrilá, Ponta Grossa-Pr.-

*NOTA: DEVIDO A ERRO NA IMPRESSÃO FICA O AV.07-M.2711-PROT.14.657 em 29/06/2001, SEM EFEITO NAS FLS.))002-VERSO, REPETINDO O MESMO AS FLS; 03-Certifico e dou fé: *João Laertes Levinski*.-

MAT. Nº 2.711.-

Fls: 003



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ALVARO SADY DE BRITO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.711.-

AV. 07- M.2.711.- Prot.14.657 em 29/06/2001.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 96/00098-8, emitido em 04/06/01.- **FINANCIADO:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, empresa privada, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Ortigueira-Pr., inscrito no CNPJ nº 80.618.580/0001-14, neste ato representado por Alvaro Sady de Brito, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da CLRG nº 75.777 SSP-PR., e do CPF nº 215.232.589-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 834, Centro, Ortigueira-Pr.- **INTERVENIENTES GARANTE:** Alvaro Sady de Brito, já qualificado e Wilma Wiecheteck de Brito, portadora do CPF nº 495.862.119-91.- **AVALISTAS:** Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Unidade Regional de Cobrança em Ponta Grossa-Pr., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4268-49, representada pelo Sr. Omar Caires de Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da CLRG nº 977.785 SSP-PR., e do CPF nº 204.754.709-15, residente e domiciliado à Rua Padre João Lux, nº 686, Apto. 61, Edifício Shangrilá, Ponta Grossa-Pr.- **FINALIDADE:** Alteração de encargos financeiros, prorrogação de prazo, forma de pagamento e garantias.- **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20 de maio de 2002.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive juros, encargos financeiros e demais acessórios, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida o valor de R\$ 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais), e o FINANCIADO obriga-se a pagar esta importância, nas seguintes condições: imediatamente R\$ 149,00 e o restante, R\$ 4.452,00 em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, nas seguintes datas e respectivos valores nominais: em 20/06/2001, R\$ 110,96; em 20/07/2001, R\$ 113,18; em 20/08/2001, R\$ 115,44; em 20/09/2001, R\$ 117,75; em 20/10/2001, R\$ 120,11; em 20/11/2001, R\$ 122,51; em 20/12/2001, R\$ 474,96; 20/01/2002, 484,46; em 20/02/2002, R\$ 494,15; em 20/03/2002, R\$ 504,03; em 20/04/2002, R\$ 514,11 e em 20/05/2002, R\$ 1.280,34, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última prestação, em 20/05/2002.- **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a inclusão de Hipoteca no instrumento ora aditado, o mesmo passa a denominar-se CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.- **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- **CONDIÇÕES:** Demais Condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 29 de junho 2001.-DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas 60,00vrc/R\$4,50/icl/

AV. 08- M.2.711.- Prot.14.658 em 29/06/2001.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 97/00490-1, emitido em 04/06/01.- **FINANCIADO:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, empresa privada, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Ortigueira-Pr., inscrito no CNPJ nº 80.618.580/0001-14, neste ato representado por Alvaro Sady de Brito, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da CLRG nº 75.777 SSP-PR., e do CPF nº 215.232.589-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 834, Centro, Ortigueira-Pr.- **INTERVENIENTES GARANTE:** Alvaro Sady de Brito, já qualificado e Wilma Wiecheteck de Brito, portadora do CPF nº 495.862.119-91.- **AVALISTAS:** Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Unidade Regional de Cobrança em Ponta Grossa-Pr., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4268-49, representada pelo Sr. Omar Caires de Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da CLRG nº 977.785 SSP-PR., e do CPF nº 204.754.709-15, residente e domiciliado à Rua Padre João Lux, nº 686, Apto. 61, Edifício Shangrilá, Ponta Grossa-Pr.- **FINALIDADE:** Alteração de encargos financeiros, prorrogação de prazo e forma de pagamento.- **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiado e o Financiador tem justo e acordado,

neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20 de março de 2006. - **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive juros, encargos financeiros e demais acessórios, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida o valor de R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais), e o FINANCIADO obriga-se a pagar esta importância, em 58 (cinquenta e oito) prestações mensais e consecutivas, nas seguintes datas e respectivos valores nominais: de 20/06/2001 a 20/04/2003, R\$ 1,00; em 20/05/2003, R\$ 3.740,04; em 20/06/2003, R\$ 224,30; em 20/07/2003, R\$ 228,79; em 20/08/2003, R\$ 233,36; em 20/09/2003, R\$ 238,03; em 20/10/2003, R\$ 242,79; em 20/11/2003, R\$ 247,65; em 20/12/2003, R\$ 352,60; em 20/01/2004, R\$ 359,65; em 20/02/2004, R\$ 366,84; em 20/03/2004, R\$ 374,18; em 20/04/2004, R\$ 381,66; em 20/05/2004, R\$ 7.389,30; em 20/06/2004, R\$ 537,08; em 20/07/2004, R\$ 547,83; em 20/08/2004, R\$ 558,78; em 20/09/2004, R\$ 569,96; em 20/10/2004, R\$ 581,36; em 20/11/2004, R\$ 592,98; em 20/12/2004, R\$ 604,84; em 20/01/2005, R\$ 616,94; em 20/02/2005, R\$ 629,28; em 20/03/2005, R\$ 641,86; em 20/04/2005, R\$ 654,70; em 20/05/2005, R\$ 7.667,80; em 20/06/2005, R\$ 821,15; em 20/07/2005, R\$ 837,58; em 20/08/2005, R\$ 854,33; em 20/09/2005, R\$ 871,41; em 20/10/2005, R\$ 888,84; em 20/11/2005, R\$ 906,62; em 20/12/2005, R\$ 924,75; em 20/01/2006, R\$ 943,25; em 20/02/2006, R\$ 962,11 e em 20/03/2006, R\$ 932,36, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última prestação, em 20/03/2006. - **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. - **CONDIÇÕES:** Demais Condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** - Ortigueira, 29 de junho 2001. - DOU FÉ. - ESCRIVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]*. Custas 60,00vrc/R\$4,50/icl/

AV. 09- M. 2.711.- Prot.14.661 em 02/07/2001.- RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 96/00098-8 e 97/00490-1, emitido em 04/06/01. - **FINANCIADO:** ORTIGUEIRA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, empresa privada, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Ortigueira-Pr, inscrito no CNPJ nº 80.618.580/0001-14, neste ato representado por Alvaro Sady de Brito, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da CLRG nº 75.777 SSP-PR, e do CPF nº 215.232.589-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 834, Centro, Ortigueira-Pr. - **INTERVENIENTES GARANTE:** Alvaro Sady de Brito, já qualificado e Wilma Wiecheteck de Brito, portadora do CPF nº 495.862.119-91. - **AVALISTAS:** Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados. - **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua Unidade Regional de Cobrança em Ponta Grossa-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4268-49, representada pelo Sr. Omar Caires de Souza, brasileiro, casado, bancário, portador da CLRG nº 977.785 SSP-PR, e do CPF nº 204.754.709-15, residente e domiciliado à Rua Padre João Lux, nº 686, Apto. 61, Edifício Shangrilá, Ponta Grossa-Pr. - **FINALIDADE:** A presente tem por finalidade Retificar o Av. 07 e Av. 08, ficando constando no mesmo a **Cláusula Garantias.** - **GARANTIAS:** Em hipoteca censual de 1º grau, sem concorrência de terceiros, 08 salas comerciais números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, sendo excluída da garantia a sala nº 08, de propriedade de Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, que se encontram em sua posse mansa e pacífica, livre de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, com as características adiante redescritas: **Denominação** - área de terras com 450,00 metros quadrados, parte do lote nº 12-A da quadra nº 04, quadro urbano desta Cidade e Comarca de Ortigueira-Pr. **Benefetorias:** De conformidade com Alvará de Construção nº 072/93, datado de 21/07/1993, da Prefeitura Municipal, foi construído no imóvel objeto da presente matrícula, um prédio em alvenaria denominado "Galeria São Paulo", cujo acesso dá a Rua São Paulo, contendo 09 (nove) unidades autônomas para fins comerciais perfazendo uma área total construída de 450,00 metros quadrados, do lado esquerdo do corredor estão localizadas as salas de numeração ímpares e um banheiro, e do lado direito as de numeração pares e um banheiro, sendo que a sala nº 09, ocupa a parte dos fundos do imóvel, composta das seguintes áreas: **Sala 01-** constituída de sala e banheiro, com total de 60,57 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 02** - constituída de sala e banheiro, com total de 60,57 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 03** - com 30,75 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 04** - com 30,75 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 05** - com 30,75 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 06** - com 30,75 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala 07** - com 30,75 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas; **Sala nº 09** - com 68,70 metros quadrados, e corredor de acesso para as demais salas. - O

MAT. Nº 2.711

SERVIÇO REGISTRAL

Fls: 004



PODER JUDICIÁRIO

ALVARO SADY DE BRITO

COMARCA DE ORTIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro 2 - Registro Geral

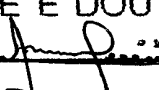
MATRÍCULA Nº 2.711

corredor de acesso, área de circulação e jardinagem com área total de 71,16 metros quadrados, e 02 banheiros com área total de 2,25 metros quadrados cada, para uso comum. Título de Domínio: Escritura Pública de compra e Venda de 13/05/92, lavrada pelo Escrivão Sidnei de Campos Schneider, no livro 019-E, folhas 065, Distrito de Barreiro, Município de Ortigueira-Pr., registrada sob o nº 01 desta matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 02 de julho 2001. DOU FÉ.- ESCRIVENTE JURAMENTADO: *[Assinatura]* Custas 60,00vrc/R\$4,50/icl/

AV.10.- M.2.711.- Prot.18.477 em 26/06/2006.- AVERBAÇÃO DE BAIXA DE CEDULA HIPOTECARIA: Conforme Autorização de Baixa de Registro de Hipoteca, apresentada em Cartório, emitida pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/4319-23, assinada por José Alcione Batista, gerente do setor B, em data de 22/11/2005, autoriza devido a pagamento e liquidação dos valores contratados, o cancelamento do R.03 - AV.05 - AV.06 - AV.07 - AV.08 e AV.09, da presente matrícula, ficando esta liberada de todos seus ônus. Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Ortigueira, 26 de Junho de 2006.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00vrc/R\$66,15.arbr.-

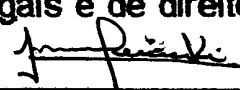
R.11.- M.2.711.- Prot.18.507 em 12/07/2006.- CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 200605148.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado sob Comunhão de Bens com Wilma Wiechleck de Brito, portador da CI-RG nº 757.997/SSP-Pr e do CPF nº 215.232.589-34, residente e domiciliada a Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-Pr.- **POR AVAL E OUTORGA UXORIA:** Wilma Wiechleck de Brito, portadora do CPF nº 495.862.119-91.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência PRIME- Ponta Grossa-Pr, neste ato representado por seus administradores.- **VALOR:** R\$ 29.952,00 (Vinte e Nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- **EMIÇÃO:** 29/06/2006.- **VENCIMENTO:** 30/04/2007.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente obriga-se a pagar ao Banco Bradesco S/A, em 01 (uma) só parcela vencível em 30/04/2007, valor de R\$ 29.952,00.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros no imóvel da M.2.711, os bens correspondentes: Sala 02; Sala 03; Sala 04; Sala 05; Sala 06; Sala 07 Sala 09, de propriedade do Emitente.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 12 de julho de 2.006.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00/R\$66,15/icl.-

R.12.- M.2.711.- Prot.18.711 em 27/10/2006.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº A60730559-2.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-Pr, portador do CPF nº 215.232.589-34. Assina também esta cédula como cônjuge do Emitente Wilma Wiechleck de Brito, portadora do CPF nº 495.862.119-91.- **POR AVAL:** Laertes Levinski, brasileiro, solteiro, maior, escrivão juramentado, residente e domiciliado a Av. Laurindo B. de Macedo, Ortigueira-Pr,

portador do CPF nº 215.382.639-04.- **CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CENTRO NORTE DO PARANÁ**, estabelecida na Praça Rui Barbosa, 572, Apucarana-Pr, inscrita no CNPJ nº 78.717.469/0001-33, neste ato representado por seus administradores.- **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).- **EMIÇÃO: 27/10/2006.- VENCIMENTO: 25/01/2007.- PRAÇA DE PAGAMENTO:** Apucarana-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente obriga-se a pagar ao Credor, em 01 (uma) só parcela em 27/10/2006 (100,000%).- **GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º Grau, e sem concorrência a terceiros, uma parte do imóvel objeto da presente matrícula, com as seguintes descrições: 01 sala comercial nº 01, medindo 97,5 M², condomínio São Paulo.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de outubro de 2006.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  V. Custas 630,00vrc/R\$66,15.-/fdlc.

AV.13.- M.2.711.- Prot.18.982 em 05/02/2007.- AVERBAÇÃO DE BAIXA: Conforme Solicitação de Baixa de Hipoteca apresentado em Cartório, emitido pela Cooperativa de Credito Rural Centro Norte do Paraná – SICREDI Agência de Ortigueira-Pr, CNPJ nº 78.717.469/0001-33, em 29 de janeiro de 2007, que tendo o Sr. Alvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza a Baixa da CCB nº A60730559-2, R.12 da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Ortigueira, 05 de fevereiro de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  V. Custas 630,00vrc/R\$66,15.-/arbr.

R.14.- M.2.711.- Prot.18.983 em 05/02/2007.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº A70730042-8.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Município de Ponta Grossa-Pr, inscrito no CPF/MF nº 215.232.589-34. Assina também esta cédula como cônjuge do emitente: **Wilma Wiechdeck de Brito**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CPF nº 495.862.119-91, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 100, Centro, Ortigueira-Pr.- **POR AVAL: Laertes Levinski** brasileiro, solteiro, maior, Escrivão Juramentado, residente e domiciliada na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, Ortigueira-Pr, CPF/MF nº 215.382.639-04.- **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO NORTE DO PARANÁ**, estabelecida na Praça Rui Barbosa, 572, Apucarana-Pr, inscrita no CNPJ nº 78.717.469/0001-33, neste ato representado por seus administradores.- **VALOR: R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais).- **EMIÇÃO: 30/01/2007.- VENCIMENTO: 27/04/2007.- PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ortigueira-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará este empréstimo em 01 parcela em 27/04/2007 (100.0000%).- **GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros uma parte do imóvel objeto da presente matrícula, com as seguintes descrições: 01 sala comercial nº 01, medindo 97,5 M², condomínio São Paulo.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 05 de fevereiro de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  V. Custas 630,00vrc/R\$66,15.-/alld.

AV.15.- M.2.711.- Prot.19.173 em 21/05/2007.- AVERBAÇÃO DE BAIXA: Conforme Baixa de Hipoteca, apresentada em Cartório, emitida por Cooperativa de Crédito Rural Centro Norte do Paraná – SICREDI Ortigueira CNPJ 78.717.469/0001-33, em 21 de março de 2007, que tendo o Sr. Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o cancelamento da CCB A70730042-8, R.14 do presente registro.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito. - Ortigueira, 21 de maio de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 630,00vrc/R\$66,15.-arbr.-

MAT. Nº 2.711

SERVIÇO REGISTRAL

Fis: 005



PODER JUDICIÁRIO

ALVARO SADY DE BRITO

COMARCA DE ORTIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.711

R.16.- M.2.711.- Prot.19.174 em 21/05/2007.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº A71730261-0.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, portador da CI-RG nº 757.997 e do CPF/MF nº 215.232.589-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, município de Ponta Grossa-Pr. Assina também esta cédula como cônjuge do emitente: **Wilma Wiechdeck de Brito**, CPF nº 495.862.119-91.- **POR AVAL:** **Laertes Levinski**, brasileiro, solteiro, maior, Escrivão Juramentado, portador do CPF/MF nº 215.382.639-04, residente e domiciliado na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, Ortigueira-Pr.-**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL REGIONAL DE MANDAGUARI, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 1472, Mandaguari-Pr, inscrita no CNPJ nº 79.457.883/0001-13, neste ato representado por seus administradores.- **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).- **EMIÇÃO:** 18/05/2007.- **VENCIMENTO:** 17/05/2010.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ortigueira-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará este empréstimo em 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 17/06/2007 e a última em 17/05/2010.- **GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros uma parte do imóvel objeto da presente matrícula, com as seguintes descrições: Sala comercial nº 01, medindo 97,5 M², condomínio São Paulo, situada na Rua São Paulo, 100, Centro, no Município e Comarca de Ortigueira-Pr.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 21 de maio de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00/rc/ R\$66,15.-/alk/-

R.17.- M.2.711.- Prot.19.258 em 28/06/2007.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 200705071.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado sob Comunhão de Bens com Wilma Wiechdeck de Brito, CI-RG: 757.997/SSP-Pr e CPF: 215.232.589-34, residente e domiciliada a Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-Pr.- **POR AVAL E OUTORGA UXORIA:** **Wilma Wiechdeck de Brito**, CPF: 495.862.119-91.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, Agência PRIME-Ponta Grossa-Pr, neste ato representado por seus administradores.- **VALOR:** R\$ 29.952,00 (Vinte e Nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- **EMIÇÃO:** 20/06/2007.- **VENCIMENTO:** 30/04/2008.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente obriga-se a pagar ao Banco Bradesco S/A, em 01 (uma) só parcela vencível em 30/04/2008, valor de R\$ 29.952,00.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros no imóvel da M.2.711, os bens correspondentes: Sala 03; Sala 04; de propriedade do Emitente.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 28 de junho de 2007.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00/R\$66,15./arbr/-

R-18.- M.2711.- Prot.20.072 em 25/06/2008.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20805184.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, casado com **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjanin Constant, 1.022, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA-OUTORGA UXORIA:** **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjanin Constant, 1.022, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- **EMIÇÃO:** 06/06/2008.- **VENCIMENTO:** 06/06/2010.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas vencíveis em 06/06/2009 no valor de R\$ 50.000,00, em 06/06/2010 no valor de R\$ 50.000,00.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, as Salas pertencentes ao emitente nesta matrícula.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 25 de junho de 2008.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: 
Custas630,00vrc/R\$66,15.awm.-

Av-19.- M.2711.- Prot.20567 em 14/01/2009- BAIXA: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S.A, assinada por Luiz Tadeu Godoy e Itamarcia Sueli C. Antunes, em 24/07/2008, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o cancelamento do R.17, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 14 de janeiro de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: 
Custas630,00vrc/R\$66,15.awm.-

Av-20.- M.2711.- Prot.20654 em 10/03/2009 - Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo BANCO BRADESCO S/A, assinada por Luiz Tadeu Godoy e Ana Lúcia Alencar Modanez, em 16 de fevereiro de 2009, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o cancelamento do R.11, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 10 de março de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: 
Custas630,00vrc/R\$66,15.arbr.

R-21.- M.2711.- Prot.20655 em 11/03/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL nº 237/3185/120320094 (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis).- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, cartorário, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, casado com **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA:** **WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, brasileira, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **TERCEIRO GARANTIDOR:** **ALVARO SADY DE BRITO**, cartorário, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na

(continua na ficha 6)

MAT. Nº 2.711

Fls: 6



PODER JUDICIÁRIO

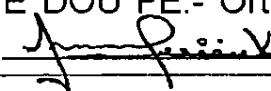
SERVIÇO REGISTRAL

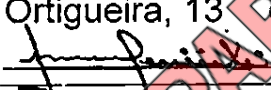
ALVARO SADY DE BRITO

COMARCA DE ORTIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 2.711

Cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- **EMIÇÃO:** 10/03/2009.- **VENCIMENTO:** 12/06/2009.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única, vencível em 12/06/2009, no valor de R\$ 53.696,98.- **GARANTIA:** Salas comerciais, pertencentes a presente matrícula, em nome dos emitentes.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 11 de março de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 630,00vrc/R\$66,15.arbr.-

R-22.- M.2711.- Prot.20801 em 13/05/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 001.415.833 - Conta Garantida - PF - EMITENTE ALVARO SADY DE BRITO, CPF: 215.232.589-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, CEP: 84010-380, Ponta Grossa-PR.- AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO, CPF: 495.862.119-91, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, CEP: 84010-380, Ponta Grossa-PR.- CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP.- VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- EMIÇÃO: Ponta Grossa-Pr, 04 de maio de 2009.- VENCIMENTO: 03/11/2009.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça Barão de Guaraúna, 131.- GARANTIA: Em Hipoteca de 2º Grau a área const. 450,00 M2, denominado Gal. São Paulo, Ortigueira-PR.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:- Ortigueira, 13 de maio de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 630,00vrc/R\$66,15.arbr.-

R-23.- M.2711.- Prot.20802 em 13/05/2009- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 200905145.- EMITENTE ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, casado com comunhão de bens com WILMA WIECHETECK DE BRITO, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.022, Ponta Grossa-PR.- OUTORGA UXORIA: WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, CPF: 495.862.119-91, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1.022, Ponta Grossa-PR.- CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- EMIÇÃO: 04/05/2009.- VENCIMENTO: 30/04/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-Pr.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela com vencimento em 30/04/2010, no valor de R\$ 60.000,00.- GARANTIA: Em Hipoteca Censual de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de 450,00 metros quadrados.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 13 de maio de 2009.- DOU FÉ.-

(segue no verso)

OFICIAL SUBSTITUTO: [Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.awm.-

Av-24.- M.2711.- Prot.20895 em 09/06/2009- Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S.A, assinada por Marilza AP. Stabile de Angelis, em 20/05/2009, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.21**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 09 de junho de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: [Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.awm.-

R-25.- M.2711.- Prot.20896 em 09/06/2009- CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO CREDITO PESSOAL nº 237/3185/100620095 (Hipoteca/alienação Fiduciária de Bens Imóveis).- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, cartorário, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO**, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, brasileira, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **TERCEIRO GARANTIDOR: ALVARO SADY DE BRITO**, CPF: 215.232.589-34.- **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).- **EMIÇÃO: 08/06/2009.- VENCIMENTO: 10/09/2009.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-Pr.- FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, vencível em 10/09/2009, no valor de R\$ 53.696,98.- GARANTIA: 01 Sala comercial, pertencente a presente matrícula, em nome do emitente.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 09 de junho de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: [Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.awm.-**

Av-26.- M.2711.- Prot.21299 em 03/11/2009 – INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nº 001.415.833, datado de 03/11/2009.- **EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO**, residente em Ponta Grossa-PR, na Rua Benjamin Constant, 1022, CPF: 215.232.589-34.- **AVALISTA: WILMA WIECHTECK DE BRITO**, residente em Ponta Grossa-PR, na Rua Benjamin Constant, 1022, CPF: 495.862.119-91.- **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-PR.- As partes acima qualificadas, tem entre si, certo e ajustado, nos termos das clausulas e condições seguintes: **1) Nos termos da Cedula de Credito Bancário nº 001.415.833 emitida em 04/05/2009, o credor abriu e o emitente aceitou, um limite rotativo para saques a descoberto em conta corrente, ate o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com prorrogação de vencimento desta para 03/05/2010, mediante todas as demais condições então pactuadas.- 2) Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, dá em hipoteca cedular, o seguinte bem: Sala comercial 01 do prédio denominado Galeria São Paulo, área construída 450 m2, no imóvel objeto da presente matricula.- Retificações: As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as clausulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo aquilo que não forem alteradas ou modificadas por este instrumento. CONDIÇÕES: Demais**

(continua na ficha 7)

MAT. Nº 2.711

SERVIÇO REGISTRAL

Fls: 7



PODER JUDICIÁRIO

Alvaro Sady de Brito

COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.711

condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 04 de novembro de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 60,00vrc/R\$6,30.cfs.-

R-27.- M.2711.- Prot.21300 em 03/11/2009 - CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO CREDITO PESSOAL (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) nº 237/3185/041120096.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, cartorário, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997.- AVALISTA: WILMA WIECHTECK DE BRITO, brasileira, pedagoga, casada, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa-PR.- CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP.- VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- EMISSÃO: 03/11/2009.- VENCIMENTO: 04/05/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, vencível em 04/05/2010, no valor de R\$ 68.787,13.- GARANTIA: Salas comerciais, pertencentes a presente matrícula em nome do emitente.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 05 de novembro de 2009.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00vrc/R\$66,15.cfs.-

R-28.- M.2711.- Prot.21764 em 12/05/2010- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 001.415.833.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, CPF: 215.232.589-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO, CPF: 495.862.119-91, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- EMISSÃO: 03/05/2010.- VENCIMENTO: 01/11/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 1 (uma) parcela, com vencimento em 01/11/2010 no valor de R\$ 40.000,00.- GARANTIA: Em Hipoteca Censual de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de 450,00m².- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 12 de maio de 2010.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00vrc/R\$66,15.arbr.-

R-29.- M.2711.- Prot.21865 em 15/06/2010- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) nº 237/3185/150620101.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR.- AVALISTAS: WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileiro, pedagoga, casada, CPF:

(segue no verso)

495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa.- **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).- **EMIÇÃO: 14/06/2010.- VENCIMENTO: 15/12/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 1 (uma) parcela com vencimento em 15/12/2010.- GARANTIA: Salas comerciais, pertencentes a presente matrícula em nome do emitente.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 16 de junho de 2010.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:**

[Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.ajr.-

R-30.- M.2711.- Prot.21946 em 27/07/2010- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/3185/270720101.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTAS: WILMA WIECHETECK DE BRITO**, brasileiro, pedagoga, casada, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.127.409-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).- **EMIÇÃO: 27/07/2010.- VENCIMENTO: 27/10/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela com vencimento em 27/10/2010.- GARANTIA: Salas comerciais, pertencentes a presente matrícula em nome do emitente.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 27 de julho de 2010.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:**

[Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.ajr.-

R-31.- M.2711.- Prot.22080 em 09/09/2010- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/3185/090920101.- EMITENTE: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO**, brasileiro, pedagoga, casada, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.127.409-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR: R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais) **EMIÇÃO: 08/09/2010.- VENCIMENTO: 09/12/2010.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela com vencimento em 09/12/2010.- GARANTIA: Conjunto de salas comerciais, M. 7127, Ortigueira,PR.- CONDIÇÕES: Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 10 de setembro de 2010.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:**

[Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.ajr.-

MAT. Nº 2.711



SERVIÇO REGISTRAL

Alvaro Sady de Brito

COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls: 008

MATRÍCULA Nº 2.711

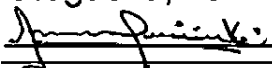
R-32.- M.2711.- Prot.22319 em 05/11/2010- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
CONTA GARANTIDA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA - PF nº 003.076.562.-
EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, CPF: 215.232.589-34, casado com
WILMA WIECHETECK DE BRITO, CPF: 495.862.119-91, brasileiros, residentes e
domiciliados na Rua Benjamin Constant, 01022, Ponta Grossa-PR.-
AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO, RG: 1.157.409-SSP-PR.-
CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de
direito privado, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais).- **EMIÇÃO:** 03/11/2010.- **VENCIMENTO:** 01/02/2011.- **PRACA**
DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento
será efetuado em 01 (uma) parcela, com vencimento em 01/02/2011.- **GARANTIA:**
Em Hipoteca Censual de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto
da presente matrícula, ou seja, a área total de 450,00 m2.- **CONDIÇÕES:** Demais
condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É
VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 08 de novembro de 2010.- DOU FÉ.- OFICIAL
SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00vrc/R\$66,15.ajr.-

R-33.- M.2711.- Prot.22488 em 04/01/2011- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº
003.116.150.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, CPF: 215.232.589-34,
casado com WILMA WIECHETECK DE BRITO, CPF: 495.862.119-91, brasileiros,
residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 01022, Ponta Grossa-PR.-
AVALISTA: WILMA WIECHETECK DE BRITO, RG: 1.157.409-SSP-PR.-
CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de
direito privado, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais).- **EMIÇÃO:** 03/01/2011.- **VENCIMENTO:** 01/07/2011.- **PRACA**
DE PAGAMENTO: Ponta Grossa-PR.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de 2º
Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ou
seja, a área total de 450,00 m2.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via
não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
Ortigueira, 04 de janeiro de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
[Assinatura] Custas 630,00vrc/R\$66,15.ajr.-

Av-34.- M.2711.- Prot.22732 em 23/03/2011- Conforme Baixa de Registro
apresentada em Cartório, emitida pelo Bradesco S/A, assinada por Marilza
Aparecida Stabile de Angelis, em 29/09/2009, que tendo Álvaro Sady de Brito,
liquidado a dívida, autoriza o cancelamento do R.25, da presente matrícula.- Faz-
se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É
VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 23 de Março de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL
SUBSTITUTO: *[Assinatura]* Custas 630,00vrc/R\$88,83.ajr.-

Av-35.- M.2711.- Prot.22873 em 15/04/2011- BAIXA: Conforme Baixa de Registro
(segue no verso)

apresentada em Cartório, emitida pelo Cooperativa de Credito de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial, assinada por Marcelo F. de Bortoli e Walter Luiz Silva, em 31/03/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.16** da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 15 de abril de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
 Custas630,00vrc/R\$88,83.awm.-

R-36.- M.2711.- Prot.23756 em 18/7/2011- – CÉDULA RURAL BANCÁRIO nº 003.236.227.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, centro, Ponta Grossa-Pr.- **AVALISTA:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, pedagoga, casada, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.127.409 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, centro, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- **EMIÇÃO:** 13/07/2011.- **VENCIMENTO:** 09/01/2012.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela vencível em 09/01/2012.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de **450,00 m2**.- **CONDICÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
 Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

Av-37.- M.2711.- Prot.23758 em 18/7/2011- CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S/A., assinada por Julio Cezar Fonseca dos Santos e Josiene Aparecida Besten, em 28/06/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.18**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
 Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

Av-38.- M.2711.- Prot.23759 em 18/7/2011- CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S/A., assinada por Julio Cezar Fonseca dos Santos e Josiane Aparecida Besten, em 28/06/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.23**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
 Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

agaAv-39.- M.2711.- Prot.23760 em 18/7/2011- – CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S/A., assinada por Julio Cezar Fonseca dos Santos e Josiane Aparecida Besten, em

(continua na ficha 9)

MAT. Nº

2.711



PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO REGISTRAL

Alvaro Sady de Brito

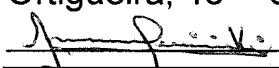
COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls:

009

MATRÍCULA Nº 2.711

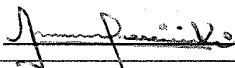
28/06/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do Av. 26**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

Av-40.- M.2711.- Prot.23761 em 18/7/2011- CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S/A., assinada por Julio Cezar Fonseca dos Santos e Josiane Aparecida Besten, em 28/06/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.27**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

Av-41.- M.2711.- Prot.23762 em 18/7/2011- CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro apresentada em Cartório, emitida pelo Banco Bradesco S/A., assinada por Julio Cezar Fonseca dos Santos e Josiane Aparecida Besten, em 28/06/2011, que tendo Álvaro Sady de Brito, liquidado a dívida, autoriza o **cancelamento do R.29**, da presente matrícula.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 18 de julho de 2011.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

Av-42.- M.2711.- Prot.24604 em 11/01/2012 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 003.236.227, datado de 13/07/2011.- **EMITENTE:** ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-Pr.-**AVALISTA:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.127.409 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-Pr.-**CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- 1) Nos termos da Cpédula de Crédito Bancário, nº 003.236.227, emitida em 13/07/2011, o credor abriu e o emitente aceitou, um limite rotativo para saques a descoberto em conta corrente até o valor de R\$ 100.000,00, com prorrogação do vencimento desta para 05/07/2012, mediante todas as demais condições então pactuadas.- 2) Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **dá em hipoteca cedular**, o seguinte bem: Sala comercial 01 do prédio, denominado Galeria São Paulo, área construída 450

(segue no verso)

m², no imóvel objeto da presente matrícula.- Retificações: As partes ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo aquilo que não forem alteradas ou modificadas por este instrumento. **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 11 de janeiro de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

R-43.- M.2711.- Prot.24605 em 11/01/2012.- CÉDULA RURAL BANCÁRIO nº 003.236.227.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- **EMIÇÃO:** 09/01/2012.- **VENCIMENTO:** 05/07/2012.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, vencível em 05/07/2012.- **GARANTIA:** Em Hipoteca Censual de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área total de 450,00 m².- **FUNREJUS:** 08085004400157672, recolhido por este ofício, no valor de R\$ 200,00.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 11 de janeiro de 2012.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:  Custas 630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

R-44.- M.2711.- Prot.24846 em 21/03/2012.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO PESSOAL nº 237/3185/20032012.- EMITENTES: ALVARO SADY DE BRITO, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, casado com WILMA WIECHETECK DE BRITO, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **AVALISTA/OUTORGA UXORIA:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1022, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- **EMIÇÃO:** 20/03/2012.- **VENCIMENTO:** 22/03/2015.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas sucessivas no valor de R\$ 3.839,76 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) cada, sendo a primeira em 22/04/2012 e a última em 22/03/2015.- **GARANTIA:** Da em Garantia, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao emitente.- **FUNREJUS:** 08085005200157672, recolhido por este ofício, no valor de R\$ 200,00.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 21 de março de 2012.-

(continua na ficha 10)

MAT. Nº

2.711

SERVIÇO REGISTRAL

Fls: 010



PODER JUDICIÁRIO

Alvaro Sady de Brito

COMARCA DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2.711

MATRÍCULA Nº

DOU

FÉ.-

OFICIAL

SUBSTITUTO:

Custas 630,00vrc/R\$88,83.lwba.-

R-45.- M.2711.- Prot.26163 em 29/01/2013- CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO nº 237/3185/30012013-01.- **EMITENTE:** ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **TERCEIRO GARANTIDOR:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **VALOR:** R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).- **EMIÇÃO:** 28/01/2013.- **VENCIMENTO:** 29/01/2023.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa-Pr.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 120 parcelas, com vencimento da primeira em 28/02/2013 e a última parcela em 29/01/2023.- **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária, as salas 1 à 7 e sala 9 do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do emitente.- **FUNREJUS:** nº 12066005100157672, recolhido por este Ofício, valor R\$ 491,00.- **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 29 de janeiro de 2013.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO: Custas 630,00vrc/R\$88,83.awm.-

Av.46.- M.2.711.- Prot.26173 em 31/01/2013 INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A CÉDULA DE CREDITO BANCARIO DE CREDITO PESSOAL nº 237/3185/30012013-01, datado de 31/01/2013 - **EMITENTE:** ALVARO SADY DE BRITO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF: 215.232.589-34, RG: 757.997-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **TERCEIRO GARANTIDOR:** WILMA WIECHETECK DE BRITO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 495.862.119-91, RG: 1.157.409-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1.022, Centro, Ponta Grossa-PR.- **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede na cidade de Osasco-SP.- **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto retificar as seguintes condições: **VALOR:** R\$ 245.500,00.- **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 30/03/2013 - R\$ 4.595,66.- **VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA:** 28/02/2023 - R\$ 4.595,66.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ponta Grossa - PR.- As partes ratificam ainda em todos os seus termos, cláusulas itens e condições não expressamente alteradas por este Aditivo. **CONDIÇÕES:** Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 31 de janeiro de

(segue no verso)

2013.- DOU FÉ.- OFICIAL SUBSTITUTO:
Custas60,00vrc/R\$8,46.awm.-

R-47.- M.2711.- Prot.34458 em 14/05/2019.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por requerimento firmado pela parte interessada em 08/05/2019, instruído com prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, promove-se a presente averbação, para nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário **Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Ocasco/SP, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados, conforme R-45 da presente matrícula. **ITBI:** Guia nº 43/2019 – Aval. R\$335.000,00.- **CNIB:** Códigos HASH: cd91.e90a.9037.d87d.1692.f3e6.9c7b.55bb.78ae.a590 e ce96.a90d.3c20.49ce.6495.cb25.adfe.c5ad.1523.6d06.- Funrejus: Guia nº 14000000004689727-0, no valor de R\$670,00, Emolumentos: R\$416,11 = 2.156,00VRC, ISS: R\$20,81, Fadep: R\$20,81.- Emitida a DOI.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 14 de maio de 2019. *Palmeira* Escrevente.-

Av-48.- M.2711.- Prot.34458 em 14/05/2019.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Por requerimento firmado pela parte interessada em 08/05/2019, instruído com prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, promove-se a presente averbação, para nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade da área de 419,25m² do imóvel objeto da presente matrícula (referente às salas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 de propriedade dos devedores fiduciários) em nome do credor fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário **Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Ocasco/SP, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários Alvaro Sady de Brito e Wilma Wiecheteck de Brito, já qualificados, conforme R-45 da presente matrícula. **ITBI:** Guia nº 43/2019 – Aval. R\$335.000,00.- **CNIB:** Códigos HASH: cd91.e90a.9037.d87d.1692.f3e6.9c7b.55bb.78ae.a590 e ce96.a90d.3c20.49ce.6495.cb25.adfe.c5ad.1523.6d06.- Funrejus: Guia nº 14000000004689727-0, no valor de R\$670,00, Emolumentos: R\$416,11 = 2.156,00VRC, ISS: R\$20,81, Fadep: R\$20,81.- Emitida a DOI.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 14 de maio de 2019. *Palmeira* Escrevente.-

Av-49.- M.2711.- Prot.42086 em 24/07/2023.- Indisponibilidade de Bens: Fica decretada a **Indisponibilidade de Bens** da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, conforme relatório de consulta em nome de **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, em 22/07/2023, protocolo nº 202307.2210.02824733-IA-340 e processo nº 08005031020218230010, aprovado pela 02ª Vara da Fazenda Pública de Roraima/RR, por Juscelino Lima.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Emolumentos: para posterior recolhimento.- Selo Funarpen: SFR11.4JpIP.M448xyzUJk.1488q.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 26 de julho de 2023. *Alvaro* Escrevente.-

Av-50.- M.2711.- Prot.42251 em 15/08/2023.- AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Por carta de sentença extraída dos autos nº 0001213-81.2019.8.16.0122 de mov.219-1, promove-se a presente averbação para constar que foi **DESMEMBRADO** da presente matrículas uma área de 54,00m² referente a **SALA nº 2** originando a **M.15.000**, constante do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFR11.dEVd7.m2jsM-9qve5.1488q.- Emolumentos: R\$14,76 = 60,00VRC, Funrejus: R\$3,69, ISS: R\$0,74, Fadep: R\$0,74, Selo: R\$1,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 23 de agosto de 2023.- *Palmeira* Agente Interina.-

Av-51.- M.2711.- Prot.45735 em 03/02/2025.- COMPLEMENTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Promove-se a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento da Av-49 da presente matrícula: Emolumentos: R\$154,98 = 630,00VRC, Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,75, Fadep: R\$7,75.- Selo Funarpen: SFR11.MJpYP.R8469-Fh2Jb.F861q.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 25 de fevereiro de 2025.- *Palmeira* Escrevente.-

(continua na ficha 11)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ORTIGUEIRA-PR

Olavo da Silva Ferreira

Agente Interino

CPF 015.268.559-68

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

FOLHA

011

MATRÍCULA Nº **2.711**

RUBRICA



Av-52.- M.2711.- Prot.45735 em 03/02/2025.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade constante da **Av-49** da presente matrícula, conforme protocolo de cancelamento nº 202307.2711.02832793-TA-700.- Faz-se a presente para que produza os efeitos legais e de direito.- Selo Funarpen: SFR12.K5Cbv.jU4Lr-tLwJX.F861q.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC, Funrejus: R\$21,82, ISS: R\$4,36, Fadep: R\$4,36, Selo: R\$8,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Ortigueira, 25 de fevereiro de 2025.- 
Escrevente.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível
em www.registradores.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis